

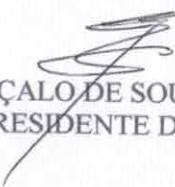


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCMP/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação/ hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 04 de Janeiro de 2021


GONÇALO DE SOUSA ARAUJO
PRESIDENTE DA CMSFX